

Audiência Pública de Elaboração do PLDO 2026

Secretaria
de Economia



Objetivos da Audiência

Prestar esclarecimentos à população sobre o processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2026 – PLDO/2026

Breve apresentação do PLDO/2026

- Foco na demonstração dos pontos mais relevantes para o controle social
- Importante ferramenta de poder da população

Obs: A apresentação estará disponível no sítio da SEEC

Datas Importantes

07 a 16 de abril – Período de recebimento das demandas da população;

07 de Abril – Realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2026;

15 de Maio – Data limite para encaminhamento do PLDO/2026 para a CLDF;
(Disponibilização de todos os anexos);

4 de Junho – Realização da Audiência Pública sobre o PLDO/2026 na CLDF;

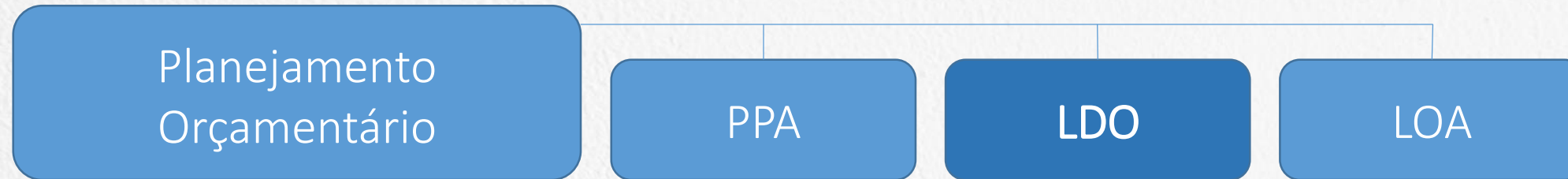
16 de Junho – Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet;

30 de Junho – Expectativa de aprovação do PLDO/2026 na CLDF;

Meados de Agosto – Expectativa de publicação da LDO/2026.

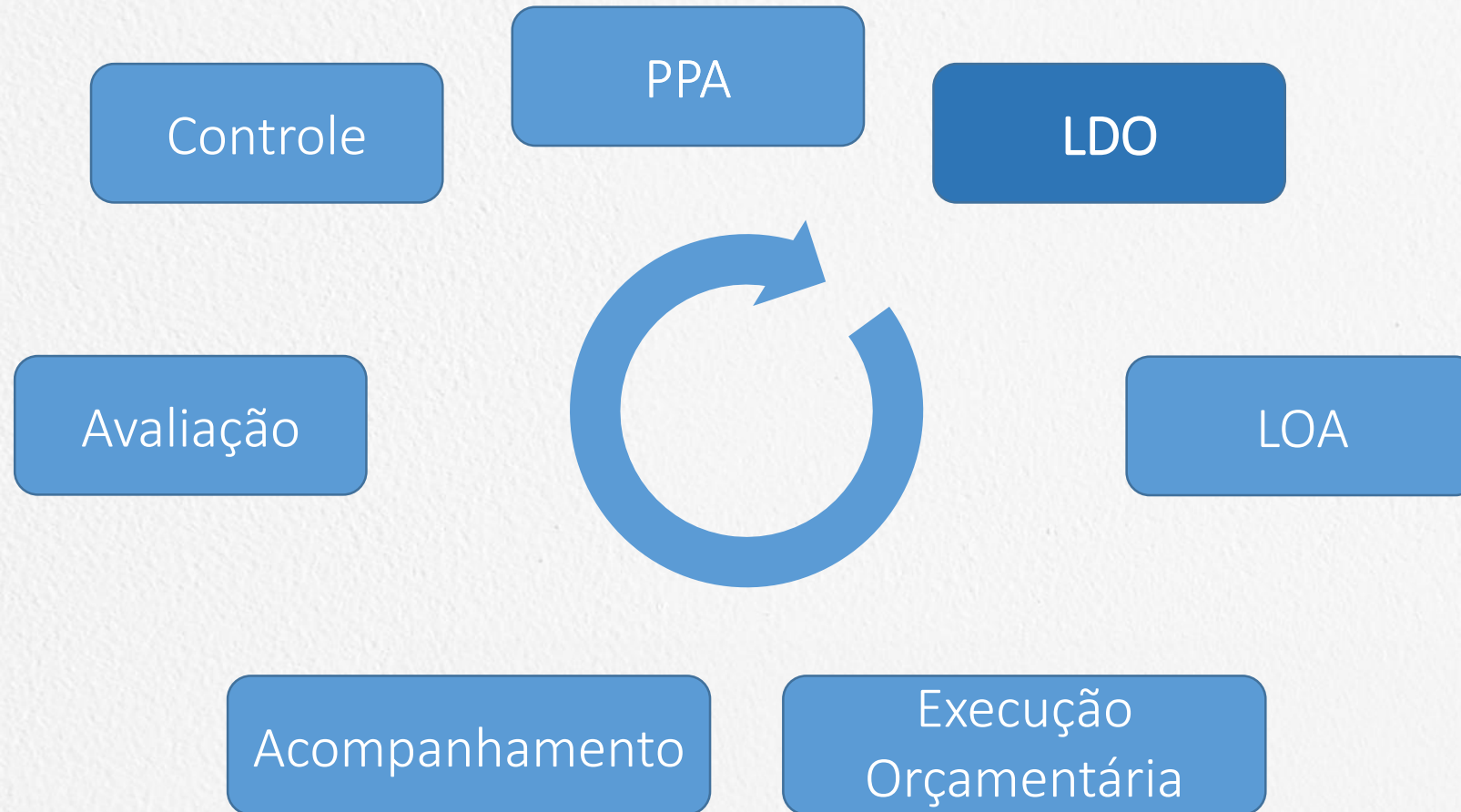
As manifestações referentes ao processo orçamentário podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com a Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal, pela Ouvidoria do Distrito Federal.

Ciclo Orçamentário



- PPA – Plano Plurianual: Trata das ações que o Distrito Federal irá realizar durante o período de 4 anos. É a peça macro do planejamento público. (SUPLAN/SEFIN/SEEC)
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Elaborada anualmente. Estabelece os parâmetros para o orçamento a ser elaborado e executado. Integra PPA e LOA. (SUOP/SEFIN/SEEC)
- LOA – Lei Orçamentária Anual: Elaborada anualmente. Define a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no PPA e os parâmetros definidos na LDO. (SUOP/SEFIN/SEEC)

Ciclo Orçamentário



Apresentação das Demandas

As propostas da população poderão ser apresentadas de duas formas:

- **Meio Eletrônico**

Registro através do site www.ouvidoria.df.gov.br

- **Telefone**

Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

Controle e Acompanhamento Social

Participação Popular

Audiência Pública

Portal da Transparência

Site da SEEC

Ouvidoria



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

O GDF É DIAMANTE!

Um símbolo de excelência e compromisso com a transparência pública, reconhecido pelo mais alto nível no Programa Nacional de Transparência Pública.

Acesse: radar.transparencia.com



Faça aqui sua pesquisa

SUPERBUSCA 



ParticipaDF



Como funciona



Execução das Despesas



Impostômetro



Acesso à informação



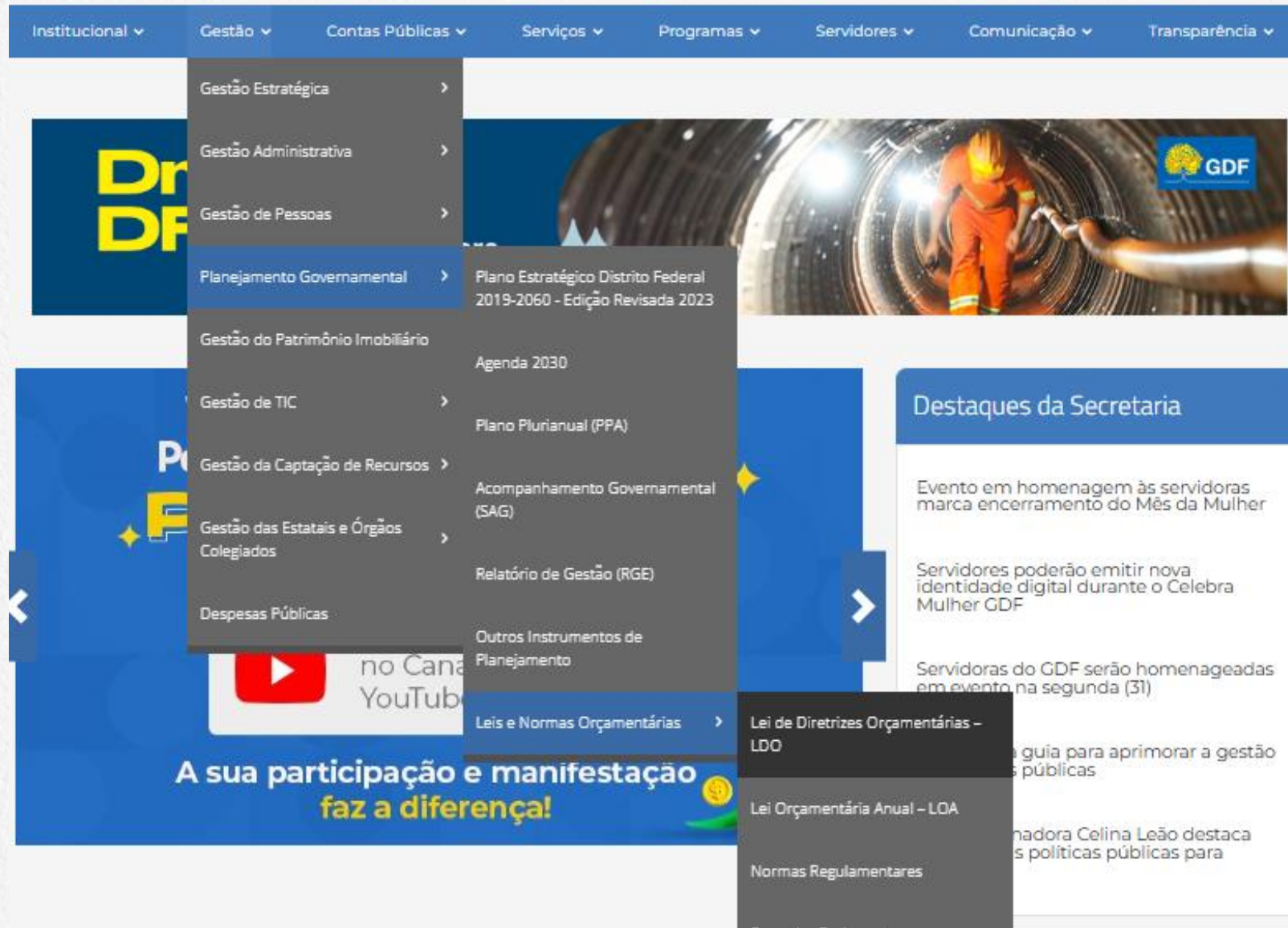
Portal de Dados Abertos



Portal DF Legis



Da transparência Pública



The image shows a screenshot of the website's navigation menu and main content area. The navigation menu is located at the top and includes the following items: Institucional, Gestão, Contas Públicas, Serviços, Programas, Servidores, Comunicação, and Transparência. The 'Gestão' menu is expanded, showing a list of sub-items: Gestão Estratégica, Gestão Administrativa, Gestão de Pessoas, Planejamento Governamental, Gestão do Patrimônio Imobiliário, Gestão de TIC, Gestão da Captação de Recursos, Gestão das Estatais e Órgãos Colegiados, Despesas Públicas, and Leis e Normas Orçamentárias. The 'Planejamento Governamental' sub-item is further expanded, showing a list of documents: Plano Estratégico Distrito Federal 2019-2060 - Edição Revisada 2023, Agenda 2030, Plano Plurianual (PPA), Acompanhamento Governamental (SAG), Relatório de Gestão (RGE), and Outros Instrumentos de Planejamento. The 'Leis e Normas Orçamentárias' sub-item is also expanded, showing a list of documents: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, and Normas Regulamentares. The main content area features a large banner image of a worker in an orange uniform and hard hat, with the GDF logo in the top right corner. Below the banner, there is a section titled 'Destaques da Secretaria' with three news items: 'Evento em homenagem às servidoras marca encerramento do Mês da Mulher', 'Servidores poderão emitir nova identidade digital durante o Celebra Mulher GDF', and 'Servidoras do GDF serão homenageadas em evento na segunda (31)'. At the bottom of the page, there is a blue banner with the text 'A sua participação e manifestação faz a diferença!' and a YouTube logo.

Leis e Normas
Orçamentárias

[Sobre o Orçamento do
DF](#)

[Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO](#)

[Lei Orçamentária Anual –
LOA](#)

[Normas Regulamentares](#)

[Emendas Parlamentares](#)

[Relatórios de Execução
Orçamentária](#)

[Outros Documentos](#)

Lei de Dir Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é a norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o próximo ano. Além de definir quais prioridades devem vir no planejamento, a LDO também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento.

Instrumento de planejamento de prerrogativa do Poder Executivo, a LDO faz a ligação entre os programas e estratégias do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). No Distrito Federal, a proposta da LDO recebe sugestões da população em audiência pública presencial e online e, depois disso, é consolidada pela área técnica e encaminhada para a Câmara Legislativa até o dia 15 de maio.

A LDO ajuda o governo a priorizar os investimentos e orienta em como o recurso disponível para o próximo ano deverá ser gasto, tudo isso de acordo com a necessidade de cada setor – sem deixar de cumprir as metas do governo.

Nos links abaixo, estão os arquivos referentes à LDO:

[Leis de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#)

[Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias \(PLDO\)](#)


A partir do dia 4/3 o Participa DF traz melhorias de segurança e acessibilidade





ACESSIBILIDADE


Usuários do Participa DF deverão validar o cadastro a partir do dia 4/3. Os dados dos cidadãos precisam ser os mesmos que constam no banco de dados da Receita Federal.

Acesso rápido

 Faça seu registro em Ouvidoria ou Pedido de Acesso à informação

 Painel de Ouvidoria

 Guia Prático para as Ouvidorias do GDF

 Rede de Controle da Gestão Pública do DF: Guia Fiscalizaí

 Assessoria de Imprensa

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 – PLDO/2026

Lista de Anexos do PLDO/2026

Anexo I – Metas e Prioridades
Anexo II – Metas Fiscais Anuais
Anexo II – Considerações sobre Metas Fiscais
Anexo II – Anexo das Considerações sobre Metas Fiscais
Anexo III – Avaliação de Cumprimento das Metas Relativas a 2024
Anexo IV – Acréscimo em Pessoal
Anexo V – Metas Comparadas
Anexo VI – Margem de Expansão
Anexo VII – Evolução do Patrimônio Líquido
Anexo VIII – Origens e Aplicações de Recursos de Alienação de Ativos
Anexo IX – Avaliação Atuarial – IPREV
Anexo X – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Anexo XI – Renúncia Tributária – Considerações
Anexo XI – Renúncia Tributária – Estimativa e Compensação
Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais
Anexo XII – Anexo de Riscos Fiscais – Considerações
Anexo XIII – Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias

Lista de Quadros do PLDO/2026

Quadro A – Relação de Projetos em Andamento
Quadro B – Relatório de Conservação do Patrimônio Público
Quadro C – Relatório de Inexecução das Emendas Parlamentares Individuais

Estrutura do Texto do PLDO/2026 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 03/04/2025

CAPÍTULO I – Das Disposições Iniciais (Artigo 1º);

CAPÍTULO II – Da Estrutura e Organização do Orçamento (Artigos 2º ao 4º);

CAPÍTULO III – Das Metas e Prioridades e das Metas Fiscais (Artigos 5º e 6º);

CAPÍTULO IV – Das Diretrizes para Elaboração do Orçamento (Artigos 7º ao 40);

CAPÍTULO V – Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes (Artigos 41 ao 48);

CAPÍTULO VI – Das Diretrizes para Execução e Alterações do Orçamento (Artigos 49 ao 63);

CAPÍTULO VII – Da Política de Aplicação do Agente Financeiro Oficial de Fomento (Artigos 64 e 65);

Estrutura do Texto do PLDO/2026 (Capítulos)

Texto Preliminar disponibilizado em 03/04/2025

CAPÍTULO VIII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária (Artigos 66 ao 70);

CAPÍTULO IX – Das Disposições sobre a Política Tarifária (Artigo 71);

CAPÍTULO X – Da Transparência e da Participação Popular (Artigos 72 ao 79);

CAPÍTULO XI – Das Disposições Finais (Artigos 80 ao 91).

Texto Preliminar do PLDO/2026 disponibilizado em 03/04/2025

Art. 21. Na Lei Orçamentária Anual de 2026 ou nos créditos adicionais que a modificam, fica vedada:

I – destinação de recursos para atender despesas com:

- a) início de construção, ampliação, reforma, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais de representação;
- b) aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
- c) aquisição de aeronaves, salvo para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Saúde;
- d) manutenção de clubes, associações de servidores ou outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas de atendimento pré-escolar;
- e) investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna;

Texto Preliminar do PLDO/2026 disponibilizado em 03/04/2025

- f) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- g) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro diretivo servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- h) aquisição de passagens aéreas em desacordo com o disposto no § 2º;

Texto Preliminar do PLDO/2026 disponibilizado em 03/04/2025

Art. 71. A política tarifária dos serviços públicos, de responsabilidade exclusiva do Distrito Federal, deve compatibilizar os princípios de:

I – cobertura dos custos com foco na ampliação da qualidade e dos serviços;

II – capacidade de pagamento em relação a cada segmento socioeconômico de usuários e incentivos às pessoas com deficiência;

III – aumento da eficiência e redução de custos, com foco na modicidade das tarifas;

IV – transparência quanto à metodologia de cálculo para a fixação das tarifas, com linguagem cidadã e possibilidade de fiscalização direta pelos usuários.

Parágrafo único. Quaisquer subsídios tarifários incluídos no orçamento ficam expressamente vinculados às categorias específicas de usuários de baixa renda, ressalvados os casos previstos em lei específica.

Texto Preliminar do PLDO/2026 disponibilizado em 03/04/2025

Art. 79. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2026 por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º O Poder Executivo deve garantir a existência de canais de participação na internet durante a elaboração da proposta orçamentária.

Metas e Prioridades – Versão LDO/2025

Prog.	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6208 - TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO							
	3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO						
	0001 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		28209	FAMÍLIA ASSISTIDA	17.000	UNIDADE	99
	4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NOVO - (VETADO)						
Programa: 6209 - INFRAESTRUTURA							
	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	1322 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL		22101	ÁREA URBANIZADA	18.748	M ²	99
	0306 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL		22101	ÁREA URBANIZADA	13.450	M ²	32
	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
	6118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL		22214	LIXO COLETADO	1	TONELADA	99
	2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
	0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL		22214	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
	3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
	0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II		22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	82
	0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES		22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	30
	3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
	0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTIMA		22101	ÁREA URBANIZADA	41.495	M ²	6
	0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE -CEILANDIA		22101	ÁREA URBANIZADA	197.532	M ²	32

Metas Fiscais Anuais – Versão LDO/2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.080.871.832,12	31.050.011.451,92	7,79%	92,27%	33.158.181.209,99	31.106.623.490,62	7,63%	91,73%	33.907.301.068,82	30.855.945.217,36	7,39%	90,77%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.798.364.672,37	29.808.715.323,63	7,48%	88,58%	31.910.822.182,31	29.936.440.862,51	7,34%	88,28%	32.952.071.899,15	29.986.678.186,35	7,18%	88,21%
Receitas Primárias Correntes	30.458.179.907,30	29.479.461.776,33	7,40%	87,60%	31.599.070.673,95	29.643.977.993,94	7,27%	87,41%	32.626.574.622,16	29.690.472.772,46	7,11%	87,34%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.077.228.551,34	20.399.950.204,55	5,12%	60,62%	21.573.018.668,74	20.238.256.285,38	4,96%	59,68%	22.159.250.024,56	20.165.114.393,14	4,83%	59,32%
Transferências Correntes	6.627.912.965,38	6.414.937.055,15	1,61%	19,06%	6.827.191.182,71	6.404.780.294,61	1,57%	18,89%	7.054.192.755,56	6.419.378.079,56	1,54%	18,88%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.753.038.390,59	2.664.574.516,64	0,67%	7,92%	3.198.860.822,50	3.000.941.413,95	0,74%	8,85%	3.413.131.842,04	3.105.980.299,76	0,74%	9,14%
Receitas Primárias de Capital	340.184.765,07	329.253.547,30	0,08%	0,98%	311.751.508,36	292.462.868,57	0,07%	0,86%	325.497.276,99	296.205.413,89	0,07%	0,87%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.208.066.443,80	32.140.985.717,96	8,06%	95,51%	34.260.762.150,06	32.140.985.717,96	7,88%	94,78%	35.319.419.700,50	32.140.985.717,96	7,70%	94,55%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.360.939.163,93	30.353.212.508,65	7,62%	90,20%	32.754.637.879,02	30.728.048.128,51	7,53%	90,61%	33.571.453.320,20	30.550.320.782,32	7,32%	89,87%
Despesas Primárias Correntes	27.854.184.757,17	26.959.141.267,10	6,76%	80,11%	29.136.719.357,56	27.333.976.886,96	6,70%	80,60%	29.841.741.116,43	27.156.249.540,77	6,51%	79,89%
Pessoal e Encargos Sociais	14.118.619.915,02	13.664.943.781,48	3,43%	40,61%	14.965.737.109,92	14.039.779.401,34	3,44%	41,40%	15.232.875.517,33	13.862.052.055,15	3,32%	40,78%
Outras Despesas Correntes	13.735.564.842,14	13.294.197.485,62	3,34%	39,51%	14.170.982.247,64	13.294.197.485,62	3,26%	39,20%	14.608.865.599,09	13.294.197.485,62	3,18%	39,11%
Despesas Primárias de Capital	1.327.750.135,58	1.285.085.303,51	0,32%	3,82%	1.369.839.814,88	1.285.085.303,51	0,32%	3,79%	1.412.167.865,16	1.285.085.303,51	0,31%	3,78%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.179.004.271,18	2.108.985.938,04	0,53%	6,27%	2.248.078.706,58	2.108.985.938,04	0,52%	6,22%	2.317.544.338,61	2.108.985.938,04	0,51%	6,20%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.022.640.427,96	5.829.113.848,20	1,46%	17,32%	6.023.241.484,16	5.650.572.444,07	1,39%	16,66%	4.959.232.293,60	4.512.945.446,79	1,08%	13,28%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.254.734.245,79	5.085.882.932,43	1,28%	15,11%	5.212.770.953,42	4.890.247.217,24	1,20%	14,42%	4.103.665.885,78	3.734.372.414,51	0,89%	10,99%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.815.332.004,24	4.660.600.081,53	1,17%	13,85%	4.675.027.010,44	4.385.774.482,06	1,08%	12,93%	3.445.747.309,95	3.135.660.665,32	0,75%	9,22%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.815.332.004,24	4.660.600.081,53	1,17%	13,85%	4.675.027.010,44	4.385.774.482,06	1,08%	12,93%	3.445.747.309,95	3.135.660.665,32	0,75%	9,22%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-562.574.491,56	-544.497.185,02	-0,14%	-1,62%	-843.815.696,72	-791.607.266,00	-0,19%	-2,33%	-619.381.421,06	-563.642.595,97	-0,14%	-1,66%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-123.172.250,01	-119.214.334,12	-0,03%	-0,35%	-306.071.753,74	-287.134.530,82	-0,07%	-0,85%	38.537.154,78	35.069.153,22	0,01%	0,10%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	621.448.312,52	601.479.202,98	0,15%	1,79%	641.148.224,02	601.479.202,98	0,15%	1,77%	660.959.704,14	601.479.202,98	0,14%	1,77%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.340.503.237,38	2.265.295.429,14	0,57%	6,73%	2.414.697.190,01	2.265.295.429,14	0,56%	6,68%	2.489.311.333,18	2.265.295.429,14	0,54%	6,66%
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.514.964.244,52	15.016.419.129,42	3,77%	44,62%	16.368.811.236,42	15.356.042.748,42	3,76%	45,28%	16.938.789.332,58	15.414.448.782,98	3,69%	45,35%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.029.581.972,58	9.707.299.625,03	2,44%	28,85%	11.153.158.318,22	10.463.091.878,86	2,57%	30,85%	11.814.789.149,94	10.751.563.093,31	2,58%	31,63%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-849.080.058,58	-821.796.417,52	-0,21%	-2,44%	-1.123.576.345,64	-1.054.058.608,51	-0,26%	-3,11%	-661.630.831,71	-602.089.935,02	-0,14%	-1,77%

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior – Versão LDO/2025



Anexo III
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025
Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2023
(LRF: art. 4º, §2º,I)

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 3º quadrimestre de 2023, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos – Versão LDO/2025

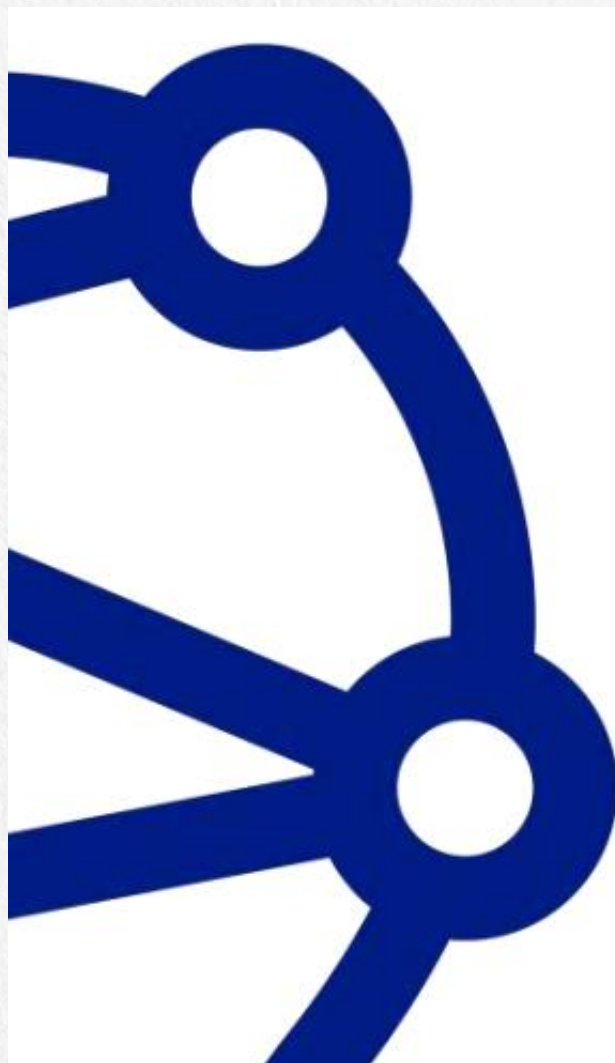
ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DO PLDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO (ITEM I)		PROVIMENTO (ITEM II)		REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS									
1. PODER LEGISLATIVO		44		186		6.524	140.715.505	177.289.503	180.874.679
1.1 - Câmara Legislativa do DF		34		155		5.430	97.737.477	126.218.140	129.340.147
1.1.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos; Consultores Legislativos e Procuradores Legislativos (todos de Nível Superior) e de Técnico Legislativo (Nível Médio)	90			33.325.008	48.824.268	50.588.809
1.1.2 - Reestruturação de carreira/ reajuste salarial (4)					Recomposição de Perdas Inflacionárias e Adicional de Qualificação	2.000	21.422.897	29.588.177	30.520.980
1.1.3 - Reestruturação de carreira/ reajuste salarial					Adicional de Qualificação - AQ		19.872.691	23.199.001	23.601.082
1.1.4 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação e transformação de cargos e funções						2.938.672	2.938.672	2.938.672
1.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Legislativos (Nível Superior) - Área: Direitos Humanos, Minorias, Cidadania e Sociedade	15			3.741.385	3.763.833	3.786.415
1.1.6 - Reestruturação de carreira/ reajuste de remuneração						200	5.000.000	5.000.000	5.000.000
1.1.7 - Reposição de Perdas Inflacionárias					Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal	1.285	4.700.000	4.700.000	4.700.000
1.1.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista Legislativo (Nível Superior); Técnico Administrativo Legislativo e Assistente Técnico Legislativo (Todos de Nível Médio)	50			300.000	300.000	300.000
1.1.9 - Reestruturação de vantagens (8)					Reestruturação de vantagens	1.945	3.836.824	4.604.189	4.604.189
1.1.10 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança (8)	Criação e transformação de cargos e funções	34					2.600.000	3.300.000	3.300.000

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do IPREV – Versão LDO/2025



REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Distrito Federal

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal
IPREV**

Data-base dos dados: 31/12/2023
Data-base da reavaliação: 31/12/2023
Data de Elaboração: 20/03/2024

Riscos Fiscais – Versão LDO/2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.869.819.883		1.869.819.883
Demandas judiciais - CODHAB	67.427.501	Por trata-se de determinação judicial, resta tão somente o dever de dar cumprimento às decisões impostas, devendo a área técnica competente prover os meios para pagamento. Cumpre esclarecer que a entidade tem eivado esforços para dirimir as demandas judiciais com menor impacto financeiro para a Companhia, requerendo designações de audiências para formalização de acordos, que na maioria das vezes, têm sido frutíferas, desonerando a CODHAB de pagamento de honorários.	67.427.501
Demandas judiciais - EMATER/DF	32.761.816	Caso o risco se concretize, as providências a serem tomadas pela Unidade Orçamentária é a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação na ação orçamentária 9001 para o devido pagamento dos valores decorrentes de condenações judiciais que porventura se concretizarem.	32.761.816
Demandas judiciais - TCB/DF	8.107.476	Dos processos judiciais em andamento, a estimativa dos processos trabalhistas é de R\$ 8.094.470,48 e para processos cíveis é de R\$ 13.005,68, totalizando assim o valor de R\$ 8.107.476,00.	8.107.476
Demandas judiciais - METRÔ/DF	774.890.333	Dos processos judiciais em andamento, a estimativa dos processos trabalhistas é de R\$ 533.534.119,48 e para processos cíveis é de R\$ 241.356.213,13, totalizando assim o valor de R\$ 774.890.333,00.	774.890.333
Demandas Judiciais - IPREV/DF: a) Aposentadoria b) Jornada de Trabalho c) Pensão - Concessão d) Diferença Salarial/40 horas - LC 840/2011) e) Sistema Remuneratório e Benefícios f) Demais Assuntos	986.632.757	Abertura de créditos adicionais da reserva de contingência da redução de dotação de despesas discriminatórias.	986.632.757
Demandas judiciais - NOVACAP Ações judiciais cíveis e trabalhistas com probabilidade de perdas Provável e Possível (4)	263.207.912	Em razão do julgamento da ADPF nº 949 pelo Supremo Tribunal Federal, ficou assegurada à Novacap o pagamento de suas condenações judiciais por meio de Precatórios/Requisição de Pequeno Valor - RPV, ao passo que, apenas os valores referentes à RPV de até 10 (dez) salários mínimos são pagos no prazo de 60 (sessenta) dias e os valores acima de 10 (dez) salários mínimos são pagos mediante precatório em obediência à lista cronológica de pagamentos.	263.207.912

Apresentação das Demandas pela População

Apresentação das Demandas

As propostas da população poderão ser apresentadas de duas formas:

- **Meio Eletrônico**

Registro através do site www.ouvidoria.df.gov.br

- **Telefone**

Central de Atendimento 162 (Opção 1 – Falar com atendente)

Meio Eletrônico

Acesso ao Participa DF

Governança de Serviços


A partir do dia 4/3 o Participa DF
traz melhorias de segurança e
acessibilidade





ACESSIBILIDADE


Usuários do Participa DF deverão validar o cadastro a partir do dia 4/3
Os dados dos cidadãos precisam ser os mesmos que constam no banco de dados da Receita
Federal

Acesso rápido

 Faça seu registro em Ouvidoria ou
Pedido de Acesso à informação

 Painel de Ouvidoria

 Guia Prático para as Ouvidorias do
GDF

 Rede de Controle da Gestão Pública
do DF: Guia Fiscalizaí

 Assessoria de Imprensa



The screenshot shows the ParticipaDF website interface. At the top, there is a dark blue header with the logo of the Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) on the left, the text "ParticipaDF" in the center, and a "ENTRAR" button on the right. Below the header is a navigation bar with six menu items: "Participa DF", "Acesso à Informação", "Ouvidoria", "Perguntas Frequentes", "Meus Registros", and "Transparência". The main content area has a white background with the question "Qual serviço você quer acessar?" in large blue text. Below this, there are two options. On the left, there is a yellow speech bubble icon with a green 'i' inside, labeled "Acesso à Informação" in green text, with a yellow button below it that says "Acessar aqui". On the right, there is a green speech bubble icon with a white '@' symbol and a white person icon, labeled "OUVIDORIA" in bold black text, with a green button below it that says "Acessar aqui". A large blue arrow points from the "Acesso à Informação" button to the "OUVIDORIA" button. At the bottom, there is a paragraph of text in gray: "Que bom que você acessou a plataforma de participação social do Governo do Distrito Federal. Os sistemas e-Sic(Acesso à Informação) e Ouv-DF(Ouvidorias do GDF) passam a compor o Participa DF. Todos os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação em um só lugar e com login único."

Que bom que você acessou a plataforma de participação social do Governo do Distrito Federal. Os sistemas e-Sic(Acesso à Informação) e Ouv-DF(Ouvidorias do GDF) passam a compor o Participa DF. Todos os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação em um só lugar e com login único.

ParticipaDF

ENTRAR

[Participa DF](#) | [Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Meus Registros](#) | [Transparência](#)



Olá! Sou a **IZA** e vou te ajudar no seu relato.
Para que tudo ocorra bem é importante que seu relato seja sobre um tema por vez e bem detalhado.
Você poderá também anexar documentos, fotos ou vídeos que me ajudem a resolver sua demanda.

Escreva aqui o seu registro

1 Orientações para o seu registro

nomeação de servidores

Relato

Assunto

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

Olá! Se você não conseguir fazer o seu registro, ligue na Central 162.

Quantidade máxima de caracteres: 7978

2 < Voltar Avançar >

ParticipaDF

ENTRAR

[Participa DF](#) | [Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Meus Registros](#) | [Transparência](#)



Agradeço pelas informações

Pelo seu relato, identifiquei que o assunto pode ser este:

Servidor Público

Quero escolher outro assunto

[< Voltar](#) [Avançar >](#)



Olá! Se você não conseguir fazer o seu registro, ligue na Central 162.

- Relato
- Assunto
- Informações complementares
- Resumo
- Identificação
- Anexos
- Protocolo

ParticipaDF

ENTRAR

[Participa DF](#) | [Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Meus Registros](#) | [Transparência](#)



Ouvidoria

Oi, preciso dessas informações complementares. Elas vão me ajudar a entregar a demanda no local correto.



Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relato

Assunto

Informações complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

- Texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (SUOP)
- Metas e Prioridades (SUPLAN)
- Metas Fiscais Anuais (SUOP)
- Nomeações e Reajustes (SUGEP)**
- Margem de Expansão (SUOP)
- Evolução do Patrimônio Líquido (SUCON)
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (SUOP)
- Avaliação Atuarial do Regime de Previdência (IPREV)
- Renúncia Tributária (AEF) Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros (SUOP)
- Riscos Fiscais (SUOP)
- Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias (SUOP)
- Projetos em Andamento (SUPLAN)
- Conservação do Patrimônio Público (SUPLAN)

1

2

Avançar >



Confirme os dados do seu registro

[Relato](#)[Assunto](#)[Informações
complementares](#)[Resumo](#)[Identificação](#)[Anexos](#)[Protocolo](#)

Seu registro:

nomeação de servidores

Assunto: Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Dados complementares

Audiência Pública – Lei de Diretrizes Orçamentárias:
Nomeações e Reajustes (SUGEP)

[< Voltar](#)

Se você não conseguir fazer o seu registro, ligue na Central 162.

[Avançar >](#)

[Relato](#)[Assunto](#)[Informações
complementares](#)[Resumo](#)[Identificação](#)[Anexos](#)[Protocolo](#)

Identificação

Esse registro pode ser feito de forma anônima.

Porém ao escolher o **anonimato** você **NÃO PODERÁ ACOMPANHAR** o andamento da sua manifestação.

Sugiro que se identifique realizando o acesso ou cadastro. Suas informações estarão seguras.

[Avançar sem identificação >](#)[Prefiro me identificar >](#)

*Base legal Art.14 da Instrução Normativa CGDF N° 01 de 05/05/2017

Meio Eletrônico

Acesso à Informação

Ouvidoria

Perguntas Frequentes

Meus Registros



888.888.888-88



Informe sua senha


[Esqueci a senha](#)

[Criar Nova Conta](#)

Entrar

ParticipaDF

Participa DF | Acesso à Informação | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | Meus Registros | Transparência



Aqui é o lugar para anexar documentos, fotos ou vídeos que me ajudem a resolver sua demanda.

Anexar arquivo

Limite de 25 MB. Arquivos permitidos: pdf, png, xlsx, docx, jpg, jpeg, mp3 e mp4

0.00 MB

ATENÇÃO: A partir desta etapa você não pode mais alterar seu texto. Se quiser incluir novas informações, finalize este registro, consulte o número do protocolo gerado clicando em "Meus Registros" e preencha o campo "informações complementares". Esse procedimento será possível somente se o registro não tiver recebido resposta definitiva pelo órgão / entidade responsável dentro do prazo legal."

2 Finalizar >

Relato

Assunto

Informações complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo



Relato

Assunto

Informações
complementares

Resumo

Identificação

Anexos

Protocolo

AGRADEÇO O SEU CONTATO.

O registro foi realizado com sucesso. Até breve!



OUV-109673/2024

Data: 18/04/2024 18:19:36

Prazo de resposta: 08/05/2024

Imprimir

Voltar para início

Agradecemos a Participação de Todos!!!

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA – SEEC

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS – SEFIN

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP

UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS – UPROMO

COORDENAÇÃO DA PROPOSTA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – COPROD

SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COPROD

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar

E-mail: coger.suop@economia.df.gov.br

Secretaria
de Economia

